



PORTARIA Nº 138/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

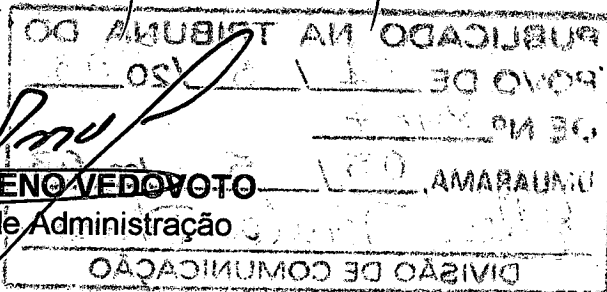
1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.075.403-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 595/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme

PORTARIANº 462 / 05

EG.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 04 / 5 / 20.03

DE Nº 8467

U. MUARAMA, 05 / 5 / 20.03

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO